



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 *Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

LEI Nº 319/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Aguiarnopolino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede título de cidadão Aguiarnopolino ao Deputado Estadual **Sr. ANTÔNIO JAIR ABREU FARIAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados as este município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.


WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete